## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



## Decreto Nº C0104/2018 de 8 de Novembro de 2018

## Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 16.107,22 (Dezesseis Mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
8000	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		480,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0009	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		66,07
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.332,92
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0052	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL		199,49
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0055	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR		599,98
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0090	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		6.944,92
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0137	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		4.566,11
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0238	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		606,88
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0323	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		310,85
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	16.107,22

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0032	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		6.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0041	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		6.687,42
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		
0272	0701.10.0302.1003.0014 - CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		3.419,80
	3.3.70.41.00.00 - Contribuições		
		Total	16 107 22

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 8 de Novembro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL